

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO
O Sr. **JORGE MÁRCIO DO CARMO**, inscrito no CPF: 566.154.262-34, torna público que requereu junto a SEDAM - Secretaria de Desenvolvimento Ambiental a OUTORGA DE USO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO, em sua propriedade localizada no Travessão C-58, KM 6, Lote 91, Gleba 10, no município de Theobroma.

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO
O Sr. **ELOY RUFINO FILHO**, inscrito no CPF: 299.634.001-91, torna público que requereu junto a SEDAM - Secretaria de Desenvolvimento Ambiental a OUTORGA DE USO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO, em sua propriedade localizada no Travessão C-58, KM 6,5 Lote 104, Gleba 09, no município de Theobroma.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO Nº.005/2020
PROCESSO Nº.94/SEMSAU/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº. 15.515.617/0001-17
OBJETO: O OBJETO DESSE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO. VALOR R\$= 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
SERINGUEIRAS/RO; 27 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA-ME
CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
EXTRATO SEGUNDO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 021/2019
PROCESSO Nº 004/SEMSAU/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: ROBERTO MARCOS PEREIRA
CNPJ Nº. 14.817.002/0001-82

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 021/2019 CELEBRADO EM 29/01/2019.
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS, VIGORANDO DE 29/01/2020 ATÉ 29/02/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 29 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

ROBERTO MARCOS PEREIRA
CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
ERRATA: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 75/CPL/2019, Processo Nº 1188/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa REALMED HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 04.847.959/0001-18, ONDE SE LÊ: no valor total de R\$ 59.671,23. LEIA-SE: no valor total de R\$ 59.245,50.

Seringueiras, 11 de dezembro de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2020
PROCESSO Nº 1596-1/SEMAD/2019
A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 014/GAB/PREF/2020, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço Global, nos termos da lei nº 10.520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implantação do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, para atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste – RO, valor estimado: R\$ 142.776,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 24/02/2020 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 24/02/2020 às 09:00 hs.
Início do pregão: 24/02/2020 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1596-1/SEMAD/2019.
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica
04.122.0005.2013	33.90.39-99

F. de Recursos	Ficha
SEMAD	74

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste/RO, 11 de fevereiro de 2020.

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
Café Katuta Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ: 34.784.801/0001-07, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Renovação de Licença de operação – LO, para a atividade de torrefação e moagem de café, localizada na Rodovia BR 364, nº 1034, Bairro Jardim Bela Vista – JARU/RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
ERRATA: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 75/CPL/2019, Processo Nº 1188/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MEDICAL COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 30.511.964/0001-65, ONDE SE LÊ: no valor total de R\$ 94.491,64. LEIA-SE: no valor total de R\$ 94.491,50.

Seringueiras, 11 de dezembro de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PORTARIA
Nº: 09/2020-PR/AMT.
3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;
Considerando que existe a necessidade de recebimento de Material de Consumo (Materiais para Implantação de Sinalização), conforme processo nº 1-8282/AMT/2019, faz-se necessária a nomeação de comissão de recebimento, para isso;

RESOLVE:

Art. 1º.–Nomear os servidores abaixo relacionados para recebimento dos materiais adquiridos, conforme se especifica:

RONILDO DE SOUZA PEREIRA - Presidente
YOHAN YONATHAN C. NASCIMENTO- membro
MAX FARIAS DA SILVA- membro

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 04 de Fevereiro de 2020.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Presidente da AMT
Dec. nº. 9443/GAB/PM/JP/2018.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
A EMPRESA: ANALIA MONTEIRO DE BARROS ROSSI-MEI, Localizado na Rua Segato, nº 222, Bairro: Novo Urupá, Município: Ji Paraná. CNPJ: 36.108.615/0001-83, torna público que requereu junto à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/02/2020, a (LML) - Licença Municipal de Localização, para a atividade de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A EMPRESA: ANALIA MONTEIRO DE BARROS ROSSI-MEI, Localizado na Rua Segato, nº 222, Bairro: Novo Urupá, Município: Ji Paraná. CNPJ: 36.108.615/0001-83, torna público que requereu junto à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/02/2020, a (LMI) - Licença Municipal de Instalação, para a atividade de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
A EMPRESA: ANALIA MONTEIRO DE BARROS ROSSI-MEI, Localizado na Rua Segato, nº 222, Bairro: Novo Urupá, Município: Ji Paraná. CNPJ: 36.108.615/0001-83, torna público que requereu junto à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/02/2020, a (LMO) - Licença Municipal de Operação, para a atividade de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
A Balheiro dos Santos & Cia Ltda, localizada na Av. Maringá nº 2361, CNPJ: nº 14.892.577/0001-60, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/02/2020, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A Balheiro dos Santos & Cia Ltda, localizada na Av. Maringá nº 2361, CNPJ: nº 14.892.577/0001-60, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/02/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
A Balheiro dos Santos & Cia Ltda, localizada na Av. Maringá nº 2361, CNPJ: nº 14.892.577/0001-60, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/02/2020, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
UELINTON MENDES PEREIRA (LA-VADOR MARANATA), localizada na Rua Mato Grosso, nº 1103 Bairro: Centro CEP: 76.900-075 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 33.281.381/0001-83, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, com o Processo: 1801154381 em 10/02/2020, a Licença Municipal de Localização - LML, para a atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
UELINTON MENDES PEREIRA (LA-VADOR MARANATA), localizada na Rua Mato Grosso, nº 1103 Bairro: Centro CEP: 76.900-075 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 33.281.381/0001-83, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, com o Processo: 1801154381 em 10/02/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI, para a atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

ATA DA PRIMEIRA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
2020 REALIZADA PELO COMITÊ
DE INVESTIMENTO DOS
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS –
CIRP, DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO –
FPS

Às treze horas e trinta minutos do quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede do Fundo de Previdência Social, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, no ano de dois mil e vinte, tendo como pauta única a Retificação da aprovação do Plano de Liquidação para o fundo de investimento "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA", conforme apresentado em AGC realizada em 29 de outubro de 2019.

1. Iniciados os serviços, o membro Denis Ricardo dos Santos fez uma breve explanação sobre o documento que demonstra a proposta elaborada pela Veritas Capital Management (gestora do fundo de investimento) para liquidação do fundo "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA", e sobre o Parecer Técnico expedido pela empresa de consultoria em investimento sobre a proposta. Informou, também, que a consulta formal deve ser realizada através de manifestação, de voto e enviada por correio eletrônico à RJ Corretora de Valores (administradora do fundo de investimento).
2. Assim, diante da análise da proposta elaborada pela gestora, e considerando o parecer técnico elaborado pela empresa de consultoria em investimentos, os membros do Comitê de Investimento ponderam no sentido da aprovação da pauta, tendo em vista mostrar-se como alternativa viável para tentar recuperar os ativos aplicados no fundo, diante da iminência de perdas.
3. Ressalta-se que a recomendação do Comitê de Investimento não vincula a decisão dos gestores do Fundo de Previdência Social, que a partir de sua avaliação técnica poderão, se for o caso, concluir por decisão diversa.
4. Após as deliberações, o membro Silas Rosalino de Queiroz solicitou a palavra para apresentar ressalvas quanto as atribuições do Comitê de Investimento, tendo em vista que a deliberação está dentro do arco de gestão do RPPS, além do que coaduna-se mais propriamente com as competências do Conselho Municipal de Previdência, sobre o qual reitera a recomendação de pedido de informações quanto a sua composição e funcionamento, para todos os fins previstos nos Arts. 26 e 27 da Lei Municipal 1.403 de 22 de julho de 2005 (e suas alterações). Quanto ao mencionado, os membros do comitê se manifestaram no mesmo sentido.
5. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Membros do Comitê de Investimento

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt

Andréia Moreschi da Silva

Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 05 de fevereiro de 2020.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

ATA DA REUNIÃO Nº
01/CIRP/2020 REALIZADA PELO
COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS –
CIRP, DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO –
FPS

Às quinze horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sede do Fundo de Previdência Social, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, no ano de dois mil e vinte. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. A pauta para a reunião nº 01/CIRP/2020 contempla os seguintes assuntos a serem abordados: a) Análise da minuta da Política Anual de Investimentos para 2020; a) Análise dos Relatórios da Carteira de Investimentos (dezembro de 2019).

1. Iniciados os serviços, seguindo a ordem do dia, o membro Denis Ricardo dos Santos fez uma breve explanação sobre alguns tópicos da minuta da Política Anual de Investimentos (PAI) para o exercício de 2020, e mencionou a ausência de informações relevantes para a confecção desse documento, tais como a confirmação da taxa de juros parâmetro definida pelo cálculo atuarial para definição da Meta Atuarial para o exercício de 2020. Mencionou, portanto, que ainda não é possível concluir a PAI sem essa informação.
2. No mesmo sentido, o membro Sidnei Silva dos Anjos, no uso da palavra, explanou sobre a importância dessas informações para definição da Meta Atuarial e recomenda solicitar informações resumidas sobre o resultado do Cálculo Atuarial. Em seguida, os membros participantes da reunião passaram a debater sobre o assunto, concordando com a sugestão.
3. Ainda tratando sobre a Política de Investimentos e as informações necessárias para sua confecção, o membro Silas Rosalino de Queiroz, manifestou preocupação sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Previdência, e expôs questionamentos quanto sua regularização, considerando a necessidade da execução de suas atividades de análise e fiscalização constante e permanente sobre os atos de gestão do RPPS, incluindo a execução da Política de Investimentos, bem como a fiscalização e o acompanhamento das aplicações e movimentações financeiras, conforme definem os incisos XV e XVI do § 1º do Art. 27 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005 (Incluídas pela Lei Municipal nº 3.204, de 19 de novembro de 2018). Assim, considerando ainda que a aprovação da Política Anual de Investimentos 2020 depende daquele órgão colegiado, recomendou que seja solicitado manifestação sobre a ausência de seu funcionamento. A recomendação foi acatada pelos demais membros presentes.
4. Ainda sobre a PAI 2020, os membros verificaram que, para identificação das variáveis de perfil de investidor (item 3), considerando a modalidade de gestão definida como "própria", e classificação como "investidor qualificado" por causa do montante aplicado, falta apenas informar se houve (ou não) a adesão ao programa de certificação Pró-Gestão e o nível de adesão, bem como as ações que já foram desempenhadas pelo RPPS nesse sentido. Assim, solicitam essas informações para conclusão do documento.
5. Diante das manifestações e deliberações dos membros presentes sobre o tema, e considerando a ausência de algumas informações necessárias para a confecção da Política Anual de Investimentos, conforme relatado nesta ata, decidiram aguardar a resposta e as informações do Fundo de Previdência Social para que seja agendada uma reunião extraordinária para conclusão da análise e confecção do documento.
6. Em ato contínuo, seguindo a ordem do dia, os membros presentes passaram a deliberar e apresentar considerações sobre o Relatório de Análise de Portfólio e a Carteira de Investimentos do FPS do mês de dezembro de 2019, na qual é possível observar as mudanças realizadas na realocação de recursos na carteira de investimentos, seguindo as recomendações do CIRP em reuniões anteriores. Assim, é possível verificar que, mesmo com a perda nos fundos "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RF", "CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP" e "A3 RENDA FII", os quais, juntos, detêm aproximadamente 18,5% do PL, ainda assim, houve um crescimento patrimonial geral (considerando todo o PL do FPS) de 0,37% no mês de dezembro/2019.
7. Analisaram, entretanto, o desenquadramento do fundo "MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO" diante a Resolução CMN nº 3.922/2010 (e suas alterações). Considerando que, conforme já informado ao CIRP em relatório desse fundo por ocasião de análise de edital de convocação para assembleia geral de cotistas, não há liquidez no momento, impossibilitando a correção do desenquadramento.
8. Ao findar das considerações sobre a análise do relatório da carteira de investimentos do FPS, o membro Silas Rosalino de Queiroz solicitou a palavra para recomendar à gestão do Fundo de Previdência Social que promova o monitoramento diário dos fundos de investimento que compõe a carteira deste RPPS, munido-se das ferramentas disponibilizadas pela empresa de consultoria em investimentos (como informado no relatório elaborado pela mesma) e das informações disponibilizadas pelas instituições. Expôs o entendimento de que a medida é necessária, tendo em vista a volatilidade do mercado, motivo pelo qual recomenda o acompanhamento diário e relatórios ou reuniões internas periódicas para conhecimento da gestão sobre a carteira do FPS.
9. Ainda no uso da palavra, questionou sobre a contabilização das perdas que se deram no decorrer do exercício anterior, conforme ocorreu em alguns dos fundos de investimento, expondo sua preocupação quanto a isso. O membro Anderson, contador do Fundo de Previdência Social, esclareceu pontuando que as perdas foram contabilizadas no exercício 2019, conforme determinação do TCE-RO em 2017, evidenciando tais perdas nas demonstrações contábeis, assim como o valor presente destes fundos de investimento, descontado o valor de suas perdas.
10. Assim, diante da análise da carteira de investimentos, e considerando as perdas, há de se reconhecer a recuperação de valores através do retorno de patrimônio líquido, por causa da contribuição e atuação do Comitê de Investimento e da gestão do FPS.
11. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Membros do Comitê de Investimento

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt

Andréia Moreschi da Silva

Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 29 de janeiro de 2020.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA Nº 082/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao Edital 076/2020, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

Cargo: S38 – PROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
363.002-1	ESTER CUZZUOL	60,00	44º

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

Cargo: F05 – ZELADOR - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
377.040-0	CLEIDE OLIVEIRA SILVA	84,00	14º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMED, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **12/02/2020 à 12/03/2020**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quieto com a Justiça Eleitoral.	Emenda através do site www.tse.jus.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital de Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovante que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacinas dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se <u>ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penas ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.fazenda.gov.br www.sigap.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos, site www.jfrr.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admisional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho e a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho e a BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II - 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia
Zelador - 40 Horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO N. 191/2019

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de alteração no Sistema Comprasnet do tratamento diferenciado tipo I (exclusividade ME/EPP) para AMPLA PARTICIPAÇÃO. Processos nº 1-3938/2019/SEMED, que tem como objeto o(a) Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total de 02 (dois) veículos, para atender às necessidades da(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo(a) Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

DATA DE ABERTURA: 23/01/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 10 de janeiro de 2020.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DO VALE DO PARAÍSO

EDITAL DE RESPOSTA AO RECURSO DE HENRIQUE MIRANDA DE PAULA LEMOS VOLUNTÁRIO PARA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através deste edital, Resolve tornar público o Edital de Resposta ao Recurso de reconsideração da área de atuação descrita no cadastro inscrição de voluntário, sendo que no referido cadastro ficou descrito Rota 01 linha 614, onde na verdade deve ser Rota 05 Linha 614, havendo um erro de digitação em relação à Rota. Solicitando alteração da classificação para a Rota 05 Linha 614, referente ao Processo Seletivo 01/2020.

Resposta ao recurso contra o Edital de Resultado parcial divulgado do Candidato: Henrique Miranda de Paula Lemos. Após análise e verificação a comissão decide por: INDEFERIR o recurso de acordo com o item 2.1 Das Inscrições: 2. DAS INSCRIÇÕES, 2.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo para Serviço Voluntário, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. Além do candidato ter mencionado no Recurso que houve um erro de digitação, sendo que sua inscrição foi preenchida manualmente pelo próprio candidato e assinado confirmando as afirmações citadas.

Vale do Paraíso, 11 de fevereiro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIO(a) DA COMISSÃO

MEMBRO DA COMISSÃO



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA

BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :

b) Licitação Nº :

c) Modalidade :

d) Data Homologação :

e) Objeto Homologado :

270/2020

5/2020

Inexigibilidade:

11/02/2020

REVISÃO DE VEICULO EM PERÍODO DE GARANTIA - 1ª REVISÃO, PROCEDIMENTO REALIZADO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO XVII DA LEI 8.666/93.

20.605.0014.2.065 - VERTICALIZACAO E TRANSFORMACAO DA PRODUCAO

20.605.0014.2.065 - VERTICALIZACAO E TRANSFORMACAO DA PRODUCAO

f) Fornecedor e bens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ/CPF: 84.652.296/0002-04

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABARACADEIRA NYL		5,00	RS1,00	RS5,00
2	DESENGRIPANTE		1,00	RS10,00	RS10,00
3	ELEMENTO DO FILTRO DO CAMINHÃO VW9.170		1,00	RS262,88	RS262,88
4	FILTRO DE AR CABINE DO CAMINHÃO VW 9.170		1,00	RS47,35	RS47,35
5	FILTRO DE COMB. ISEF DO CAMINHÃO VW 9.170		1,00	RS199,90	RS199,90
6	FILTRO LUB. ISEB/IS DO CAMINHÃO VW9.170		1,00	RS129,90	RS129,90
7	FILTRO SEP. ÁGUA DO CAMINHÃO VW 9.170		1,00	RS124,84	RS124,84
8	FILTRO U. DOS. ARLA DO CAMINHÃO VW 9.170		1,00	RS133,19	RS133,19
9	ÓLEO MIN. 15W40M LITRO		13,00	RS14,95	RS194,35
10	PANO DE LIMPEZA		5,00	RS5,00	RS25,00
11	SERVICO DE REVISÃO DO CAMINHÃO VW 9.170		1,00	RS235,00	RS235,00

Valor Total Homologado - RS1.367,41

Nova Brasilândia D'Oeste, 11 de fevereiro de 2020.

Hélio da Silva

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA

BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 2/2020

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Diretor de Compras e Licitação, torna público que encontra-se instaurada a Tomada de Preço nº 2/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL RECURSOS DO CONVENIO 091/19/PI/DER-RO, MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.A Presente licitação foi estimada em R\$ 252.419,75 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). conforme justificativa e quantitativos anexo Projeto Básico, em conformidade com o Processo Administrativo nº 12/2020, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital. tipo Menor Preço 11 de março de 2020. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia 11 de março de 2020 às 09:00 (Horário Local). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Avenida Juscelino Kubistchek, 3697, setor 13, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, 11 de fevereiro de 2020.

Elieilton Carvalho

Diretor de Compras e Licitação



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE SERINGUEIRAS

ERRATA: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 75/CPL/2019, Processo Nº 1188/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, em conformidade COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 28.418.133/0001-00, ONDE SE LÊ: no valor total de R\$ 28.757,66. LEIA-SE: no valor total de R\$ 28.739,50.

Seringueiras, 11 de dezembro de 2019.

Leonilde Afflen Garda

Prefeita Municipal



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/PMBNO/2020

PROCESSO Nº 251/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: L.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - EPP

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo de concreto armado 0,60X1,00M	200	RS144,00	RS28.800,00
MECA-1 PR. 8CM				
2	Tubo de concreto armado 0,80X1,00M	200	RS239,80	RS47.960,00
MECA-1 PR. 10CM				

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 76.760,00 (setenta e seis mil setecentos e sessenta reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 01/2018.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SE O VALOR DA FATURA FOR SUPERIOR A RS 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS - REAIS), ABAIXO DESTE VALOR O PAGAMENTO SERÁ EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Orcamentaria		
Prog. Trabalho	26.782.0013.2.057.	Manutenção das Vias Vicinais - Rurais
Elemento de	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Despesa		
Fonte de Recurso	1000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 437/2020.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2020 anexado ao processo administrativo 251/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 11.02.2020.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve:

02.008.20.605.0014.2.065.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.20.605.0014.2.065.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :

b) Licitação Nº :

c) Modalidade :

d) Data Adjudicação :

e) Objeto da Licitação :

270/2020

5/2020

Inexigibilidade

11/02/2020

REVISÃO DE VEICULO EM PERÍODO DE GARANTIA - 1ª REVISÃO, PROCEDIMENTO REALIZADO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO XVII DA LEI 8.666/93.

f) Fornecedor e bens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ/CPF: 84.652.296/0002-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABARACADEIRA NYL	5	RS1,00	RS 5,00
2	DESENGRIPANTE	1	RS10,00	RS 10,00
3	ELEMENTO DO FILTRO DO CAMINHÃO VW9.170	1	RS262,88	RS 262,88
4	FILTRO DE AR CABINE DO CAMINHÃO VW 9.170	1	RS47,35	RS 47,35
5	FILTRO DE COMB. ISEF DO CAMINHÃO VW 9.170	1	RS199,90	RS 199,90
6	FILTRO LUB. ISEB/IS DO CAMINHÃO VW 9.170	1	RS129,90	RS 129,90
7	FILTRO SEP. ÁGUA DO CAMINHÃO VW 9.170	1	RS124,84	RS 124,84
8	FILTRO U. DOS. ARLA DO CAMINHÃO VW 9.170	1	RS133,19	RS 133,19
9	ÓLEO MIN. 15W40M LITRO	13	RS14,95	RS 194,35
10	PANO DE LIMPEZA	5	RS5,00	RS 25,00
11	SERVICO DE REVISÃO DO CAMINHÃO VW 9.170	1	RS235,00	RS 235,00

Valor Total Homologado - RS 1.367,41

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 11 de fevereiro de 2020.

Hélio da Silva

Prefeito

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PSICULTURA)

GILMAR LUIS BIANCHETTO, pessoa física, portador do CPF 221.885.412-00, residente e domiciliado na Rua Ceará 3844, Alta Floresta D'Oeste-RO, torna público que requereu junto ao COLMAM/SEDAM a Alteração De Titularidade do Licenciamento Ambiental, que, antes era em nome de OSMAR ANTONIO BIANCHETTO. CPF 351.248.570-72, empreendimento localizado no endereço: Linha 45/172, Km 14, Lote 47-A1, 49-B, Gleba 20, Setor Rolim de Moura, município de Santa Luzia D'Oeste-RO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

C.N.P.J. 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, Nº 2601 – CENTRO – VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000

Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRABALHO

VOLUNTÁRIO Nº 01 DE 2020

AUXILIAR DE SERVIÇO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 01 LINHA 614, 615 E 199			
Nº	CPF	CANDIDATO	PONTOS
01	023.853.272-01	ANDRESSA SANTOS	60
02	033.496.842-97	DOUGLAS QUINUPES	30
03	932.080.222-04	REGIANE EGIDIA DUTRA	20
04	034.708.052-96	MEIRIANE FREITAS ALVES	20
05	024.181.892-36	ADRIELLY FERREIRA BARBOSA	20
06	051.627.952-16	HENRIQUE MIRANDA DE PAULA	20
07	787.426.412-68	KEILLIANE MÔNICA DE MORAIS	INDEFERIDO
08	701.908232-75	VALÉRIA DE FREITAS SOUZA	INDEFERIDO

AUXILIAR DE SERVIÇO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 02 LINHA 20 DA 62			
Nº	CPF	CANDIDATO	PONTOS
01	596.380.952-53	EUCIONE SILVEIRA FONSECA	20
02	799.749.962-87	ROSENILDA GOULART FONSECA	20

AUXILIAR DE SERVIÇO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 03 LINHA 199			
Nº	CPF	CANDIDATO	PONTOS
01	848.512.282-87	JULIANA MONZOLI DA SILVA	40
02	005.687.662-96	ELIENA SOUZA AMBRÓSIO	30

AUXILIAR DE SERVIÇO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 04 LINHA 24 DA 62			
Nº	CPF	CANDIDATO	PONTOS
01	046.525.492-61	ALAN DE OLIVEIRA FAGUNDES	30
02	011.791.432-05	GEISIANE GOMES NEIVA	20
03	053.556.322-28	WERLES DOS SANTOS ROCHA	20
04	050.792.902-00	RAFAEL DO CARMO SILVA	10

AUXILIAR DE SERVIÇO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 05 LINHA 614			
Nº	CPF	CANDIDATO	PONTOS
01	820.335.872-15	EDVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	30
2	006.722.872-00	DANIELA PERCIO DE SOUZA	20

AUXILIAR DE SERVIÇO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 06 LINHA 202 FINAL			
Nº	CPF	CANDIDATO	PONTOS
1	828.170.222-20	CLEONCE TEIXEIRA FELIPE	30

VALE DO PARAÍSO, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIO (a) DA COMISSÃO

MEMBRO DA COMISSÃO